



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2750 DE 14 DE OUTUBRO DE 1985.

Altera o quadro de componentes do Conselho de Recursos Físcais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de componentes do Conselho de Recursos Físcais, que passa a ser integrado pelos seguintes elementos, ora nomeados ou mantidos:

- ORLANDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Presidente
- MANOEL PINTO DA SILVA
Vogal
- RENATA CAVALCANTE OSÓRIO DE BARROS
Suplente
- JOSÉ OCEANO ALVES
Vogal



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA
Suplente
- FLORISVALDO CAMPOS DA SILVA
Vogal
- JOEL MONTEIRO DA SILVA
Suplente
- LEOPOLDINO DE SOUZA D'AVILA
Vogal
- CIRO ADEMAR DE ARRUDA
Suplente
- LUIZ RIBEIRO NETO
Vogal
- JOÃO ALFREDO NUNES SAMPAIO DE MELO
Suplente
- LINDALVA DOS SANTOS COSTA
Vogal
- LUIZ MALHEIROS TOURINHO
Suplente
- CLEMILSON GOMES BEZERRA
Vogal
- LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO
Suplente
- ANTÔNIO MONTEIRO FILHO
Vogal
- JOÃO GENÁRIO DE ANDRADE
Suplente
- APOLONIO JOAQUIM DO NASCIMENTO
Representante da SEFAZ
- ARLINDO DUARTE
Representante da SEFAZ
- JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS
Representante da SEFAZ



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

- PEDRINA MARTINS DOS REIS
Representante da SEFAZ

Art. 2º - O vogal MANUEL PINTO DA SILVA
é designado Vice-Presidente, competindo-lhe substituir o Presidente
nos seus impedimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 925 do dia 15/10/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



PRUDENÇA MARTINS DOS REIS
Representante da SEFAZ

Art. 2º - O vogal MANUEL PINTO DA SILVA
é designado Vice-Presidente, competindo-lhe substituir o Presidente
nos seus impedimentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

[Signature]
ANGÉLO MARTINS
Governador